



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos dezesseis dias do mês de abril, na sala de multimeios do DETRAN/MG, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Nonagésima Reunião Ordinária; presentes: Luzia Soraia Silva Ghader, Secretária Adjunta de Estado de Defesa Social e Presidente Suplente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Oliveira Santiago Maciel, Rafaela Gigliotti, João Bosco Alves de Oliveira, Ana Paula Duarte Mendes, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Iara de Souza Reis Soares, Marco Antônio Theodoro da Silva. A Presidente saudou a todos, oportunidade em que o Conselheiro Oliveira apresentou o Convidado Alfredo Peres da Silva, Diretor do DENATRAN, que tomou assento, juntamente com a convidada Andréa Cláudia Vacchiano Bravo e ambos presenciaram o início dos trabalhos. A ata da 89ª Reunião Ordinária foi aprovada. A PRODEMGE apresentou para o conselho os produtos disponibilizados para gerenciamento das infrações de trânsito pelos órgãos municipais. Estes consistem em sistemas completos para inclusão de dados referentes às infrações, defesa da autuação, recursos de JARI e demais informações ou apenas a possibilidade de interfacear as informações com o SDAK, sistema de responsabilidade do DETRAN. A apresentação encontra-se anexa a esta. O Conselho deliberou da seguinte forma: a) convidar as autoridades de trânsito dos municípios integrados ao SNT, porém não informatizados, através da SEDS, para discutir as necessidades legais e técnicas da informatização. Salienta-se que a PRODEMGE irá auxiliar na apresentação; b) estabelecer um prazo para a informatização; c) antes, ficou estabelecido um grupo de trabalho composto pelos Conselheiros: Oliveira Santiago Maciel, Ana Paula Duarte Mendes, Adriana Neumann C. m. Pimentel, João Bosco Alves de Oliveira e Andréa Cláudia Vacchiano Bravo, para apresentar na próxima reunião a exposição de motivos contendo as sugestões para as diretrizes do convenio de cooperação técnica entre o Estado e os Municípios para fins de trânsito e integração; d) o CETRAM irá incentivar a integração ao SNT aos municípios, para tanto, a Conselheira Iara sugeriu chamar a AMM (Associação Mineira de Municípios) para que auxilie nesta empreitada, assim como um representante de um município integrado, que não seja de grande porte, para que fale da sua experiência. Foi sugerido o

Apud
AMM
Quero
[Handwritten signatures]



DETRAN/MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

nome do Jorge Bogarim (Três Corações). **Colocado em julgamento** os seguintes processos administrativos: nº0734/2008 interposto por Emerson Rezende Barbosa foi indeferido; nº1329/2008 interposto por Frederico Ayres Lima foi indeferido; nº1330/2008 interposto por Luciana Maria Barrote foi indeferido; nº0011/2009 interposto por Henrique Vasconcelos Caetano foi indeferido; nº0221/2009 interposto por Antônio Corrêa de Melo foi indeferido; nº0263/2009 interposto por José Salvador Chaves Eulálio foi indeferido; nº0326/2009 interposto por Cristiano Vasconcelos Meira foi indeferido; nº0384/2009 interposto por Edgar Nunes de Moraes foi Indeferido; nº0385/2009 interposto por Caio Lúcio Dolabela Guimarães foi Indeferido. **Colocado em discussão** a consulta feita pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Estrela do Sul, acerca de taxas cobradas para realização de exames de habilitação (of. 354/08/MP – Estrela do Sul) foi aprovada a resposta do DETRAN ao Consulente, através do Ofício nº 791/CA/AJ/09, onde o acesso da população carente à carteira de motorista gratuitamente somente poderá ocorrer em virtude de lei em sentido formal. **Colocado em discussão** o credenciamento da JARI do Município de Frutal, em face dos documentos enviados, foi aprovado por unanimidade o parecer o Conselheiro Oliveira quando sugeriu alterações no Regimento Interno da referida JARI; bem como complementação nos estudos técnicos para a implantação de medidores de velocidade no citado Município. **Colocado em discussão a consulta** formulada pelo OET – de Pouso Alegre sobre validade de AIT's. foi aprovado o parecer exarado pelo Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva, onde resta decidido que poderá o Órgão de Trânsito de Pouso Alegre continuar a utilizar dos talonários de AIT até o final do estoque dos mesmos, sem que isto represente inconsistência daqueles. Os trabalhos foram dados como encerrados pela Presidente Suplente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 16 de abril de 2009.




CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS


Luzia Soraia Silva Ghader
Suplente - SEDS/MG


Oliveira Santiago Maciel
Titular-DETRAN/MG


Rafaela Gigliotti
Suplente - DETRAM/MG



Ana Paula Duarte Mendes
Titular - DER/MG


Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular - BHTRANS


Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular - FETROMINAS


João Bosco Alves de Oliveira
Titular - Município de Contagem


Lara de Souza Reis Soares
FETRAM


Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício.